



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

INSTRUMENTOS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIA E EMPRESA J.B DE OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS-ME, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E DESKTOP INTEL CORE 13 COM MONITOR, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ.

CONTRATO N°16/2021

Instrumento particular de Contrato que, entre si celebram, **de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIA**, situada na Praça Adolfo Ramos da Silva nº. 51, Centro, nesta Cidade de Sarutaiá- SP, as partes: De um lado a Câmara Municipal De Sarutaiá, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º.49.886.195/0001-08 , doravante designada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, vereador Sr. **Jessé Aparecido Lisboa** , brasileiro, casado, CPF:335.902.568-77 e RG nº:33.037.420-5 – SSP residente na Rua Tomaz Lucente nº 181, Centro de Sarutaiá S.P e de outro lado a **J.B DE OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS -ME**, inscrita no CNPJ:36.264.525/001-81, com sede na Rua Dr. Liogi Iwaki Vila Santa Ruth, no município de Junqueirópolis S.P, neste representado pela Empresária Jessica Buqui Oliveira, portadora do CPF:414.927.968-32 denominada “**CONTRATADA**”, tem entre si justo e contratado o presente o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertado o presente Contrato) de Aquisição de 2 (duas) impressoras multifuncional com tanque de tinta e 1(um) Desktop Intel Core 13, com Monitor, que regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBEJO DO CONTRATO

Cláusula 1º - O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, fornecer 2 (duas) Impressoras Multifuncional Epson Ecotanq e 1(um) Desktop Core 13/4GB/ SSd 240GB/ monitor Led 18,5/ Mouse/ Teclado, nos termos da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Único: A proposta da CONTRATADA é parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2º.A presente compra, acertada neste instrumento, consistirá : Fornecer um os Itens descrito na clausula primeira desse contrato . Este instrumento vigorará a contar da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto comprado.

DO PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

Cláusula 3º O Contratante pagará ao Contratado, pela realização desta compra, a quantia de R\$ 7.294,00(sete mil duzentos e trinta e quatro reais.), diretamente a este.

DA VIGÊNCIA

Cláusula 4º O presente contrato tem por vigência de 03/12/2021 a 31/12/2021

DA RESCISÃO

Cláusula 4º O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecimento nas cláusulas deste instrumento, devendo a compra, nesta hipótese, ser imediatamente interrompida, aplicando-se, ainda, à parte que deu causa, a multa de (20)% do preço ajustado na Cláusula anterior.

DO FORO

Cláusula 5º Fica eleito o Foro da Comarca de Piraju, Estado de São Paulo, como renúncia de qualquer outro privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da testemunha abaixo.

Sarutaiá em, 03 de dezembro de 2021

JESSÉ APARECIDO LISBOA

PRESIDENTE

JÉSSICA BUQUI OLIVEIRA

J.B OLIVEIRA BRINQUEDOS E

EQUIPAMENTOS-ME

TESTEMUNHA:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

CONTRATADA- J.B OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS-ME

CNPJ: 36.264.525/0001-81

CONTRATO: Nº 16/2021

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) Impressoras Multifuncional Epson Ecotanq e 1(um) Desktop Core 13/4GB/ SSd 240GB/ monitor Led 18,5/ Mouse/ Teclado

Advogado (s): Fabiano Laino Alvares.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e

Julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular

Cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP –CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e Consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

Sarutaiá em, 03 de dezembro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Jessé Aparecido Lisboa**

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 335.902.568-77

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Jessé Aparecido Lisboa**

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 335.902.568-77

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Jessé Aparecido Lisboa**

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 335.902.568-77

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Jéssica Buqui Oliveira

oliveirabrink@outlook.com

Cargo: Empresária

CPF:414.927.96832

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Jessé Aparecido Lisboa**

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 335.902.568-77

Assinatura: _____